

**CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO**  
**CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO**  
**BAHIA**  
**18.694.089/0001-07**  
**DECRETO Nº 0000001/2019**  
**Data 01/02/2019**

DECRETO Nº 0000001/2019, 01 de fevereiro de 2019  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras  
providências."

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000001/2019 de 01/02/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG		
2.002 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AGUADAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	8.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>8.500,00</b>

**Redução de Dotação**

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG		
2.002 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AGUADAS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	4.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.500,00</b>
<b>Total</b>		<b>8.500,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE(A)  
CPF: 579.014.655-49

ROBERTO HEBERT MEIRA ROCHA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
CPF: 668.996.725-53

CONTADOR